

## OPERAÇÃO CARNAÚBA – JANEIRO/2027

(Centro Regional: TERESINA – OM APOIADORA: 25 BC )

Data	Evento
22 de maio de 2026	Divulgação do Edital.
28 de junho de 2026	Limite para a inscrição da IES, para o envio da Proposta de Trabalho e envio das informações dos professores (coordenador, adjunto e reserva).
Até 1 de julho de 2026	Limite para avaliação das propostas pela CAPPR.
2 de julho de 2026	Divulgação da Classificação Provisória no site do Projeto Rondon.
6, 7 e 8/07/26	Interposição de Recursos - 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado provisório, sob a pena de preclusão.
10 de julho de 2026	Homologação e divulgação do resultado final no site do Projeto Rondon das IES selecionadas para participarem da Operação.
13 de julho de 2026	Limite para retificação e ratificação do professor-coordenador que realizará a viagem precursora e envio do Anexo "K" e do Anexo "M", referente à Viagem Precursora, devidamente assinados, para o e-mail da operação.
20 de agosto de 2026	Limite para as IES assinarem, via SEI, o Acordo de Cooperação, Anexo "H".
10 a 19 de setembro de 2026	- Realização da viagem precursora para os professores-coordenadores dos Conjuntos "A", "B" e "C". - Preenchimento prévio, no aplicativo da Operação, do Anexo "U" – Modelo de Cadastro das Oficinas da Viagem Precursora.
2 de outubro de 2026	- Limite para a IES enviarem o cadastro dos rondonistas, ANEXO "P" – Formulário de Cadastro do Rondonista, via aplicativo da Operação Rondon.  - Limite para que as IES dos Conjuntos "A" e "B" concluam, no aplicativo da Operação, o cadastro das oficinas e validem o painel de <b>Cronograma de Atividades Ajustado</b> , conforme informações registradas no <b>Anexo "U" – Modelo de Cadastro das Oficinas na Viagem Precursora</b> .
16 de outubro de 2026	Limite para a IES do Conjunto "C" enviar, para o e-mail da operação, o seu Cronograma de Atividades CONSOLIDADO, para a Coordenação de Comunicação Social do Departamento de Projetos Sociais (DPS).
23 de novembro de 2026	- Limite para as IES dos Conjuntos "A" e "B" e do Conjunto "C" enviarem os Anexos "K", "L" e "M", de toda a equipe de rondonista, devidamente assinados, para o e-mail da operação. - Limite para encaminhar a declaração de condição da saúde dos rondonistas, devidamente assinado, conforme subitem 9.2.8 do edital, para o e-mail da operação.
12 de janeiro de 2027	Deslocamento e concentração da equipe de rondonistas do Conjunto "C".
13 e 14 de janeiro de 2027	Deslocamento e concentração das equipes de rondonistas dos Conjuntos "A" e "B".
30 de janeiro de 2027	Retorno das equipes.
4 de fevereiro de 2027	Limite para entrega dos bilhetes aéreos.
2 de março de 2027	Limite para entrega do Relatório Final de Atividades (Anexo "G").